

**PORTARIA Nº. 11.816/2019**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2018  
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos III, IX e X; artigo 176, inciso V e artigo 192, inciso V da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias a servidora DANUBIA ROSA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 11.740/2018.

**Art. 2º.** - Arquivar o Processo Administrativo nº. 007/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.740/2018, para apuração de conduta da servidora Danubia Rosa Alves de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, o qual se configurou.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de março de 2019.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal